



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 029/2023

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sra. Maria Aparecida Pereira".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º- CONCEDER aposentadoria voluntária por idade a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, CPF n° 471.472.536-04, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da CF.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição (com base na média aritmética) e terá como forma de reajuste a data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 01 de dezembro de 2023.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/12/23


Assinatura do Servidor Responsável